

Da: Divisão de Licitação - Pregões

REF: PREGÃO PRESENCIAL n° 22/2.022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, RESTRITO AO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Em resposta ao pedido da empresa Hapvida Assistência Médica S.A, esclarecemos que:

ESCLARECIMENTO 1

POSSUÍMOS CARTEIRINHAS DE FORMA ELETRÔNICA, PODENDO O USUÁRIO SER ATENDIDO COM A MESMA OU APENAS COM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, DESSA FORMA PODEMOS ENTENDER QUE PODERÁ SER APRESENTADO APENAS NESSE FORMATO, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

Sim, conforme item 3.14 do Termo de Referência a Contratada poderá optar pelo formato de cartão de identificação eletrônico ou outros meios que substituam o cartão físico, desde que não cause prejuízos no atendimento dos beneficiários.

ESCLARECIMENTO 2

PODEMOS ENTENDER QUE CASO SEJA EMITIDAS CARTEIRINHAS FÍSICAS A MESMAS SERÃO ENTREGUES NO ENDEREÇO DO ÓRGÃO, EMBALADAS DE FORMA INDIVIDUAL POR TITULAR E SEUS DEPENDENTES, SENDO DISPENSADO E NÃO SENDO NECESSÁRIO O ENVIO PARA RESIDÊNCIAS DOS BENEFICIÁRIOS, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

Sim, conforme item 3.14 do Termo de Referência a Contratada poderá enviar o cartão para a residência do beneficiário ou à Contratante.